



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº S/N/2023/CCDES/UFAM, de 16 de agosto de 2023, da Coordenação do Curso de Design, consoante ao Processo SEI nº 23105.037590/2023-58, que trata da Solicitação de Portaria NDE Design;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Design, de 11 de agosto de 2023, anexa ao Processo SEI supracitado, com a aprovação dos nomes para a recomposição do NDE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 062/2011, da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, que trata da criação e regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Vetor 1 - Ensino de Graduação, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufam 2016-2025, 2ª Revisão;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Design da Faculdade de Tecnologia, com os seguintes servidores docentes:

I - Presidente:

Profa. Dra. Patrícia dos Anjos Braga Sá dos Santos (Coordenadora de Curso).

II - Membros:

Prof. Dr. Almir de Souza Pacheco (Vice-Coodenador de Curso);

Prof. Ms. Cláudio Luiz de Oliveira Filho;

Profa. Dra. Franciane da Silva Falcão;

Profa. Dra. Larissa Albuquerque de Alencar;

Profa. Dra. Magnólia Grangeiro Quirino; e

Profa. Dra. Sheila Cordeiro Mota.

Art. 2º - DETERMINAR período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto
Diretor da Faculdade de Tecnologia
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 19/08/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662329** e o código CRC **D1C8C45C**.